



A ANTA

Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã

IPSS

## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 42.º dos Estatutos da “A ANTA”, aprovados em Assembleia Geral de 30 de agosto de 2015, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, e alínea c) do artigo 59.º-A, do Decreto-Lei 119/83, de 25 de fevereiro, republicado pelo Decreto -Lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, que altera o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, convoco os Senhores Associados para a Sessão Ordinária da Assembleia Geral a realizar no Centro Comunitário da Beirã, pelas **15h00m**, do dia **26 de novembro de 2023**, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

**Ponto 1: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR;**

**Ponto 2: APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA O PRÓXIMO ANO, BEM COMO DO SEU ORÇAMENTO;**

**Ponto 3: ASSUNTOS DIVERSOS.**

Caso não compareça a maioria dos Associados, ficam estes desde já convocados ao abrigo do n.º 1 do art.º 45.º dos Estatutos, para as **15h15m do mesmo dia e local**, reunindo a Assembleia com qualquer número de Associados presentes.

Beirã, 08 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Nelson Freire da Silva)